



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

COMUNICADO DE ELEIÇÕES – CRB-8

A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 8ª Região (CRB-8), em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Resolução CFB 221/2020, torna público que o Conselho Federal de Biblioteconomia fez publicar no D.O.U. do dia 11/08/2020, Seção 3, página 108, edital de convocação de eleições, a realizar-se entre os dias 09 e 13/11/2020 (início 8h do dia 09/11 e término 17h, do dia 13/11), via internet, pelo site www.crb8.org.br, sendo que o prazo para registro de chapas encerra-se no dia 22/09/2020 às 17h. O pedido de impugnação de candidaturas poderá ser protocolado até 48 horas contadas da publicação do Edital de homologação das chapas por petição fundamentada, fazendo-se juntar, de imediato, as provas do alegado, sob pena de não recebimento da impugnação. O Bibliotecário impugnante deverá estar em dia com suas obrigações perante este CRB (art. 18 da Resolução CFB nº 144/2014). Nos termos do 5º da Resolução CFB 221/2020, informa-se que o voto é obrigatório e poderá votar o Bibliotecário em dia com todas as suas obrigações. Cópias do Edital de convocação encontram-se afixadas nos seguintes locais: Sede CRB-8, sito na Rua Maracaju, 58 – Vila Mariana – São Paulo / SP e no sítio web www.crb8.org.br.